

Concurso Técnico Especializado

Centro Qualifica – Horário 38 – 35 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de orientação e reconhecimento e validação no âmbito da entrada em funcionamento do Centro Qualifica (Psicologia)

N.º	n.º candidato	Nome
1	2992839094	Carla Luísa Coelho Botas
2	4617963375	Helena Isabel Cordeiro Dias de Santo António Gomes
3	6231373258	Maria Anabela Dias Ferreira
4	6567275324	Marisa Alexandra Fernandes Godinho
5	6447434964	Nádia Miriam Rodrigues Marques
6	4673143418	Priscila Morgado do Couto Rodrigues
7	7033353626	Rita Isabel Gomes Seixas
8	3570397130	Sandra Elisabete Esperança Pedro
9	9197185876	Susana Cristina Lino Marques Marcelino

Marinha Grande, 02 de outubro de 2017

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Centro Qualifica – Horário 38 – 35 horas

Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	2992839094	Carla Luísa Coelho Botas
2	4617963375	Helena Isabel Cordeiro Dias de Santo António Gomes
3	6231373258	Maria Anabela Dias Ferreira
4	6567275324	Marisa Alexandra Fernandes Godinho
5	4673143418	Priscila Morgado do Couto Rodrigues
6	7033353626	Rita Isabel Gomes Seixas
7	3570397130	Sandra Elisabete Esperança Pedro
8	9197185876	Susana Cristina Lino Marques Marcelino

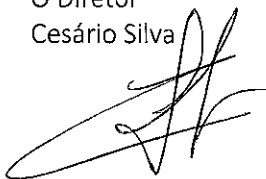
Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
1	6447434964	Nádia Miriam Rodrigues Marques b) c)

- O(A) candidato(a) não apresentou Portefólio ou não apresentou Portefólio no modelo do Agrupamento;
- O(A) candidato(a) não é detentor(a) da habilitação requerida;
- O(A) candidato(a) não está inscrito(a) na ordem dos psicólogos;

Marinha Grande, 02 de outubro de 2017

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Centro Qualifica – Horário 38 – 35 horas

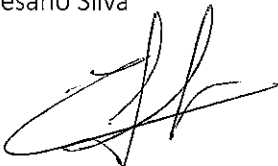
Lista de seriação dos candidatos ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de orientação e reconhecimento e validação no âmbito da entrada em funcionamento do Centro Qualifica (Psicologia)

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	2992839094	Carla Luísa Coelho Botas	38,144 a)
2	4617963375	Helena Isabel Cordeiro Dias de Santo António Gomes	32,000 a)
3	4673143418	Priscila Morgado do Couto Rodrigues	31,500 a)
4	6231373258	Maria Anabela Dias Ferreira	29,170 a)
5	3570397130	Sandra Elisabete Esperança Pedro	28,835 a)
6	9197185876	Susana Cristina Lino Marques Marcelino	27,000 a)
7	7033353626	Rita Isabel Gomes Seixas	25,740 a)
8	6567275324	Marisa Alexandra Fernandes Godinho	23,849 a)

- a) Os candidatos passam à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 02 de outubro de 2017

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Centro Qualifica – Horário 38 – 35 horas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2017/2018

Crítérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

I - PORTFÓLIO (30 PONTOS)

I.a) Habilitação académica – N.º de pontos igual à classificação académica de Licenciatura (pré Bolonha) ou Mestrado Integrado

I.b) Formação acrescida (só pontua uma vez)

- Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções – 2 pontos
- Mestrado na área da formação requerida – 3 pontos

I.c) CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica/CCP – Certificado de Competências Profissionais

- Sim – 2 pontos
- Não – 0 pontos

I.d) Formação Profissional/contínua (sem grau académico) relacionada especificamente com o desempenho das funções de técnico ORVC, realizada nos últimos 4 anos:

- Entre 1 e 24 horas de formação – 1 ponto
- Entre 25 e 49 horas de formação – 2 pontos
- Entre 50 e 74 horas de formação – 3 pontos
- Entre 75 e 99 horas de formação – 4 pontos
- Igual ou superior a 100 horas de formação – 5 pontos

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35 PONTOS)

II.a) Experiência em contexto CNO, CQEP ou QUALIFICA (máximo 20 pontos)

- N.º de dias de experiência profissional relacionada com o desempenho das funções de técnico ORVC a que se candidata (2 pontos por cada ano de serviço completo, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

II. b) Coordenação/dinamização de Projetos no âmbito das funções de técnico ORVC desde 2012 (máximo 5 pontos)

- Experiência na coordenação/dinamização de projetos no âmbito de técnico ORVC em CQEP ou QUALIFICA (1 ponto por cada ano/projeto, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

II.c) Experiência profissional fora do âmbito CNO, CQEP ou QUALIFICA (máximo 10 pontos)

- N.º de dias de experiência profissional fora do âmbito CNO, CQEP ou QUALIFICA em áreas relacionadas com a educação e formação de adultos, metodologias de informação, orientação e acompanhamento de jovens e adultos e metodologias de trabalho adequadas a pessoas com deficiência ou incapacidade (1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos, em período não coincidente com o indicado em II.a)).

III - ENTREVISTA (35 PONTOS)

- Conhecimentos e capacidades profissionais revelados no contexto da função de técnico ORVC (atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos – máximo 15 pontos).

- Análise do conhecimento do território, das modalidades formativas para jovens e adultos, da oferta educativa e formativa do agrupamento e da capacidade para a implementação de projetos no âmbito do QUALIFICA (máximo 10 pontos).

- Capacidade de comunicação e relação interpessoal (avalia a competência dos candidatos em saber expressar-se de forma clara e objetiva bem como a capacidade de argumentação e motivação para a função – máximo 10 pontos).